JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2026/ Nº 2586
07 DE MAIO DE 2026

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 2

DECRETO Nº 168/2026 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 3

DECRETO Nº153/2026 3

DECRETO Nº155/2026 4

PORTARIA Nº340/2026 4

PORTARIA Nº345/2026 5

PORTARIA Nº347/2026 7

PORTARIA Nº348/2026 7

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 8

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 86/2.025 8

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 91/2.025 8

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 80/2025 9

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 225/2.024 9

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2.024 10

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 398/2.022 10

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 175/2.023 11

CÂMARA MUNICIPAL 11

ATO DO PRESIDENTE N° 06/2026 11

SAMAE 12

EXTRATO DO CONTRATO 38/2026 - DISP. ELET 03/2026 12

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-07T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 168/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 499.349,61 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
388 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
543 - 3.3.90.14.00.00	2885	DIÁRIAS - CIVIL	5.900,00
09.001.08.244.0009.2.070		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
601 - 3.3.90.39.00.00	3934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.002		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072		GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
630 - 3.3.90.30.00.00	2900	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
638 - 3.3.90.48.00.00	3880	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	54.000,00
641 - 4.4.90.52.00.00	2900	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
725 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.651,41
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084		DIREÇÃO ESPORTIVA	
878 - 3.3.90.48.00.00	1000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	60.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.002		FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
13.002.19.573.0013.2.245		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO	
905 - 3.3.90.35.00.00	1000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	156.298,20
		Total Suplementação:	499.349,61

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-07T19:00:00-0300

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 269.900,00 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução			
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.235		COORDENAÇÃO DE EVENTO FESTIVAL DE TEATRO - FESTIB	
412 - 3.3.90.31.00.00	1000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
722 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.651,41
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084		DIREÇÃO ESPORTIVA	
864 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.2.088		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
896 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	156.298,20
		Total Redução:	229.449,61

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 5240755f-9182-4ff7-bcde-5e5a9c5bbd0e

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº153/2026

DECRETO Nº 153, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Exonera do cargo de Chefe do Núcleo de Auditoria, Custos e Estatísticas, e nomeia para o cargo de Diretor de Departamento.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 09, 10 e 52, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-07T19:00:00-0300

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

decreta:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 04 de maio de 2026, o servidor **LUAN FELIPE DE PAULA**, matrícula **44191**, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Auditoria, Custos e Estatísticas.

Art. 2º. Fica nomeado a partir de 04 de maio de 2026, o servidor **LUAN FELIPE DE PAULA**, matrícula **44191,** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, código CC01.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 00ce9a77-bdcd-4e05-89df-eeb8a8c8858a

DECRETO Nº155/2026

DECRETO Nº 155, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Exonera do cargo de Diretor de Departamento.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

decreta:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 30 de abril de 2026, o servidor **FERNANDO FERREIRA**, matrícula **47181,** ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 580286b0-f6ec-4f9f-ac71-f70a3029d0c3

PORTARIA Nº340/2026

PORTARIA Nº. 340, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os pedidos requeridos por meio de Protocolo devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados a Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Prot.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Parcela	Início	Término

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-07T19:00:00-0300

1266/2026	40381	JOSE LUIZ DA SILVA	2º	2020/2025	30	2ª	06/04/2026	05/05/2026
1230/2026	14221	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	5º	2016/2021	30	2ª	04/05/2026	02/06/2026
2854/2026	32521	LUIZ HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA PEDROZO	3º	2019/2024	30	2ª	04/05/2026	02/06/2026
110352025	36561	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	1º	2013/2018	30	1ª	01/04/2026	30/04/2026
1550/2026	30011	MARIA SUELY CARDOSO	3º	2017/2022	30	3ª	20/05/2026	18/06/2026

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: a9fc9b87-26c9-40f6-ad2e-03e9fcfc1c6f

PORTARIA Nº345/2026

PORTARIA Nº 345, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 28, §10, inciso I, 101 e 121 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e encaminhadas por meio dos Protocolos nºs. 7141/2026, 7702/2026, 8827/2026, e por e-mail;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
23710	22251	ALAN KARDEC PINTO MOREIRA	Agente Comunitário De Saúde	61	01/04/2026	31/05/2026
23689	41551	ALESSANDRA DE FREITAS OLIMPIO PEREIRA	Educador Infantil 40h	16	17/03/2026	01/04/2026
23709	40071	ALEXANDRE ZAMARIANO	Operador De Maquinas Motrizes	60	20/03/2026	18/05/2026
23711	31421	AGOSTINHO NORBERTO DE AGUIAR	Condutor De Veiculos	17	16/03/2026	01/04/2026
23644	26581	ANA MARIA UMBELINO	Atendente de Berçário	48	01/03/2026	17/04/2026
23666	42101	BEATRIZ BUENO HARTMANN CRUZ	Educador Infantil 40h	20	09/03/2026	28/03/2026
23688	37431	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	61	01/04/2026	31/05/2026
23688	37881	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	Auxiliar De Enfermagem	61	01/04/2026	31/05/2026
23657	32811	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	Professor Docente	61	01/03/2026	30/04/2026
23713	22271	ELIANA APARECIDA DE SOUZA FELIX	Professor Docente	15	30/03/2026	13/04/2026
23680	34511	ELIANA MOURA DA SILVA	Educador Infantil 40h	61	01/03/2026	30/04/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-07T19:00:00-0300

23648	41711	ELMIRIA FELICIANO DA SILVA	Técnico de Enfermagem	46	01/03/2026	15/04/2026
23699	31871	EUCLIDES NUNES FARIA	Segurança	60	16/03/2026	14/05/2026
23652	26201	IRACEMA CRISPIM VITORINO MORI	Cozinheiro	33	19/02/2026	23/03/2026
23682	47261	JENIFER GABRIELE PRADO RIBEIRO	Técnico Em Radiologia	30	10/03/2026	08/04/2026
23655	41521	JOAO MARCOS SILLA	Agente Sanitário	59	01/02/2026	31/03/2026
23651	17431	JOAO VICENTE MARQUES DE ANDRADE	Tratorista	56	06/03/2026	30/04/2026
23712	42981	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	Condutor De Veiculos	61	01/04/2026	31/05/2026
23684	21621	JOSE FAGUNDES DOS REIS	Assistente De Obras E Limpeza	40	19/03/2026	27/04/2026
23681	48051	LILIAN KELLY SILVA AGUIAR	Professor Docente (Atuar Na Disciplina De Arte)	30	03/03/2026	01/04/2026
23645	28671	LILIAN MARA GOVEA	Tecnólogo em Gestão Publica	61	01/03/2026	30/04/2026
23714	46001	LUCIANA WATANABE	Enfermeiro	30	01/04/2026	30/04/2026
23668	18251	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	Odontólogo	35	01/03/2026	04/04/2026
23653	42141	LUCINEIA NEVES PEREIRA	Professor Docente (Atuar Na Disciplina De Arte)	35	26/02/2026	01/04/2026
23654	48221	MAICON ANTONIO PEREIRA	Agente Comunitário De Saúde	14	02/03/2026	15/03/2026
23662	17051	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	Educador Infantil 40h	30	04/03/2026	02/04/2026
23673	39391	MICHELE CASON DE ARAUJO	Assistente Social	61	01/03/2026	30/04/2026
23690	44901	PATRICIA ALETHEA ALVES MANOEL	Tecnólogo Em Gestão Publica	30	19/03/2026	16/04/2026
23708	42131	PATRICIA DA SILVA ANDRADE	Técnico De Enfermagem	40	22/03/2026	30/04/2026
23702	44501	RENATA ANGELICA NEIVA SEMPREBON	Técnico De Enfermagem	29	01/04/2026	29/04/2026
23656	44941	RICARDO DE JESUS FURQUIM	Enfermeiro	56	01/03/2026	25/04/2026
23663	32761 36571	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	Professor Docente	15	06/03/2026	20/03/2026
23674	37931	SUSANA RODRIGUES DA SILVA BRAZ	Técnico De Enfermagem 30H	15	10/03/2026	24/03/2026
23649	47121	TAINARA BATISTA MARTINS	Professor Docente (Atuar Na Disciplina De Língua Estrangeira - Inglês)	30	02/03/2026	31/03/2026
23659	48151	THAIS CRISTINA COELHO DE ORNELAS SALASAR	Professor Docente (atuar na disciplina de Língua Estrangeira - Inglês)	15	01/03/2026	15/03/2026
23661	39691	VALDIR APARECIDO DE PAULA	Condutor de Veiculos	30	05/03/2026	03/04/2026
23707	23251	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	Zelador	35	13/03/2026	16/04/2026
23671	26221	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA LOPES	Cozinheiro	12	05/03/2026	16/03/2026
23695	38111	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	Técnico De Enfermagem 30H	62	21/03/2026	21/05/2026

Art. 2º. CONCEDER, às servidoras abaixo relacionadas, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	INÍCIO	TÉRMINO
23686	43951	DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI	Farmacêutico Bioquímico	15	16/03/2026	30/03/2026
23647	36121	NOELLY MAYARA BATISTA DE SOUZA	Educador Infantil 40h	26	16/02/2026	13/03/2026

Art. 3º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
23670	52361	ALINE GARCIA FERRARI CAVALSANI	Médico Ginecologista/Obstetra	68	05/03/2026	11/05/2026
23667	51351	BRUNA MAYARA SOUZA SILVA	Professor Docente (Atuar No Ensino Fundamental-Anos Iniciais	15	12/03/2026	26/03/2026
23691	49531	HELEN BORGES DE ARAÚJO	Enfermeiro	30	18/03/2026	16/04/2026
23681	49391	LILIAN KELLY SILVA AGUIAR	Professor Docente (Atuar Na Disciplina De Arte)	30	03/03/2026	01/04/2026
23694	51141	THAIS GRAZIELE NUNES ALVES	Agente Comunitario De Saude	15	23/03/2026	06/04/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-07T19:00:00-0300

Parágrafo único: Os dias não considerados como de efetivo exercício, nos termos deste artigo, implicarão a prorrogação do estágio probatório por período equivalente, quando ultrapassado o limite de dias estabelecido em regulamento.

Art. 4º. Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 46aa71ba-02f8-468c-a49e-7b537b5e9f0f

PORTARIA Nº347/2026

PORTARIA Nº 347, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Revoga Função de Confiança atribuída a servidor.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a partir de 04 de maio de 2026, a designação do servidor **ANUAR ANCIOTO ISSA**, matrícula nº **35991**, para o exercício da Função de Confiança de Diretor do Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 673, de 23 de setembro de 2022, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã na mesma data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 43231379-8972-4430-b4a8-f1cf1b6ff1e7

PORTARIA Nº348/2026

PORTARIA Nº 348, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Concede Redução de Carga Horária para servidora de acordo com Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 262, de 25 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 3228/2026 contendo o laudo da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais da jornada laborativa da servidora KADILA HENRIQUE DA ROCHA DELMONICO, matrícula 50841, ocupante do cargo efetivo de Agente Sanitário, a partir do dia 01 de maio de 2026, para acompanhamento da saúde do filho conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Art. 2º. A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01 (um) ano a partir da data da concessão, com término em 30 de abril de 2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-07T19:00:00-0300

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: d3600466-76a7-4440-8508-98bb04ea2547

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 86/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA ME – CNPJ nº 26.290.146/0001-02.

Proc. Adm. nº 1.025/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 14/2.025 **– Contrato nº** 86/2.025 **– Processo Digital nº** 2.330/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais esportivos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais **12 (doze)** meses, até o dia 18 de maio de 2.027, conforme previsão no artigo 106, e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

· Reajustar o valor do Contrato em **3,273100%** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, equivalente à quantia de **R$ 871,61** (oitocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos) conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de **R$ 26.629,50** (vinte e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), para o valor de **R$ 27.501,11** (vinte e sete mil quinhentos e um reais e onze centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de maio de 2.026.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: b878dc60-8eb6-4522-9529-1016ef41cf61

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 91/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: 100 SPORTS LTDA – CNPJ nº 29.761.115/0001-80.

Proc. Adm. nº 1.025/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 14/2.025 **– Contrato nº** 91/2.025 **– Processo Digital nº** 1.430/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais esportivos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais **12 (doze)** meses, até o dia 18 de maio de 2.027, conforme previsão no artigo 106, e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

· Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R$ 21.930,00** (vinte e um mil novecentos e trinta reais), para fazer frente ao período acima renovado.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-07T19:00:00-0300

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de maio de 2.026.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 6290391c-3ad2-44c2-a57f-cd05b829af38

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 80/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – CNPJ/MF: 75.971.564/0001-07.

Proc. Adm. nº 1.048/2.025 **– Processo de Inexigibilidade nº** 05/2.025 **– Contrato nº** 80/2.025 **–Processo Digital n°** 2.387/2.026.

OBJETO: A contratação da Federação Paranaense de Futebol de Salão para pagamento das taxas de inscrições e arbitragens, bem como das eventuais taxas previstas nos relatórios disponibilizados pela contratada.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais **12 (doze)** meses, até o dia 08 de maio de 2.027, conforme previsão no artigo 106, e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

· Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R$ 18.750,00** (dezoito mil setecentos e cinquenta reais), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de maio de 2026.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 7d153e87-d1ef-4785-a0d7-d838a24d21ef

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 225/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA LANCHES ME – CNPJ n° 23.264.265/0001-00.

Proc. Adm. nº 837/2.024 **– Pregão Eletrônico n°** 28/2.024 **– Contrato n°** 225/2.024 **– Processo Digital nº** 470/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de coffee break para a Prefeitura Municipal De Ibiporã.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais **12 (doze)** meses, até o dia 08 de maio de 2.027, conforme previsão no artigo 106, e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

· Reajustar o valor do Contrato em **3,273100%** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, equivalente à quantia de R$ 7.020,30 (sete mil vinte reais e trinta centavos) conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de **R$ 214.484,85** (duzentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para o valor de **R$ 221.505,15** (duzentos e vinte e um mil quinhentos e cinco reais e quinze centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-07T19:00:00-0300

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de abril de 2.026.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 4a5e2187-6426-45cb-a79a-8828d4946145

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: INGÁ INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ nº 07.565.202/0001-20.

Proc. Adm. nº 788/2.024 – **Pregão Eletrônico nº** 17/2.024 – **Contrato nº** 197/2.024 – **Processo Digital nº** 754/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação, para licença de uso, implantação, treinamento aos usuários, manutenção técnica e locação de sistema web e aplicativos integrados mobile (android) para coleta de dados e gerenciamento de informações do combate à dengue, que deverá estar pronto para implantação, para atendimento a Secretaria Municipal De Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia **28/04/2027**, conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

· Reajustar o valor do Contrato em **3,768810%** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, equivalente à quantia de R$ 2.004,97 (dois mil quatro reais e noventa e sete centavos) conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de **R$ 53.199,10** (cinquenta e três mil cento e noventa e nove reais e dez centavos), para o valor de **R$ 55.204,11** (cinquenta e cinco mil duzentos e quatro reais e onze centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de abril de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 498b20f3-ed61-46b0-8570-ff0b0c719f56

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 398/2.022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MARIA GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS - CNPJ/MF: 17.452.217/0001-35.

Proc. Adm. nº 462/2.022 **– Concorrência nº** 02/2.022 **– Contrato nº** 398/2.022 **– Processo Digital nº** 1.396/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de serviço de pavimentação, em trecho de 4220m da estrada rural água das abóboras, com piso intertravado em paver, com fornecimento de materiais e mão de obra.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Supressão de ***1,958288%*** sobre o valor original do Contrato, que corresponde a quantia de R$ 60.690,68 (sessenta mil seiscentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), nos termos da Lei nº 8.666/1.993.

· Com essa supressão o valor total do Contrato passará de R$ 4.283.548,32 (quatro milhões duzentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-07T19:00:00-0300

oito reais e trinta e dois centavos), para o valor de **R$ 4.222.857,64 (quatro milhões duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).**

DA VIGÊNCIA:

· O presente Termo entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: f65a7df5-5c8b-4aa4-ba7e-f20ac3912d6a

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 175/2.023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ nº 07.248.071/0001-57.

Proc. Adm. nº 640/2.023 **– Pregão Eletrônico n**º 30/2.023 **– Contrato n**º 175/2.023 **– Processo Digital nº** 1.641/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de topografia e engenharia em rede de distribuição Copel de média e baixa tensão 13,8kv/220 volts, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para possibilitar atendimento de melhorias e adequações à iluminação pública do município, no prolongamento da Rua Humberto Ermínio Belinato conforme projeto aprovado pela Copel.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia 01 de junho de 2.027, conforme previsão no artigo 54, inciso IV e §1º, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de maio de 2.026.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 1f3c4462-b4b7-4c9f-ae30-df37ee2136c6

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DO PRESIDENTE N° 06/2026

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução n° 7, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação dos servidores efetivos que integram a COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de planejar, organizar e coordenar todas as etapas relativas à realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Câmara Municipal, conforme os dispositivos estabelecidos na Instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, advinda do ATO nº 13, de 5 de agosto de 2025, até a conclusão do processo de admissão.

Art. 2° Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-07T19:00:00-0300

Gabinete da Presidência, aos 6 dias do mês de maio do ano de 2026.

Rafael Eik Ferreira (AVANTE)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/37738/cBy2vAPRhPIK_K2y9fIFLWVlOYrJpn16.PDF

Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: 93077760-bdd6-476d-975c-e59d94719e30

SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO 38/2026 - DISP. ELET 03/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2026

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: SOMAR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 11.281.914/0001-94.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
99/2026	Dispensa Eletrônica nº 03/2026	38/2026	1304/2025

OBJETO: Aquisição imediata de copos e selos de alumínio para o envasamento de água.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura admitida a prorrogação sucessiva por iguais períodos, desde que demonstrada a vantajosidade e mantidas as condições contratuais, observado o limite máximo de vigência decenal, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais).

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMURA	ERIC MAGNO BARBOSA

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: d0a17f78-314e-45c6-8410-0c368674923b

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-07T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-07T19:00:00-0300